

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CAPÍTULO I NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art 1º.** O Trabalho de Conclusão do Curso é uma exigência curricular obrigatória para conclusão do curso quando previsto pelo Projeto Pedagógico e deve ser compreendido como parte da formação profissional, sendo um momento de síntese e expressão de sua totalidade.
- § 1°. O Trabalho de Conclusão de Curso, de que trata o *caput* deste artigo consiste em uma pesquisa individual acerca de qualquer temática científica ou social desde que vinculada à área do curso que o concluinte é matriculado.
- § 2°. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser orientado por um docente do curso ou por outros docentes da instituição, que tenham experiência comprovada na área de pesquisa de interesse do acadêmico.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 2º.** A modalidade de TCC a ser apresentado pelo acadêmico, monografia ou artigo científico será aquela prevista no Projeto Pedagógico do curso.
- **Art. 3º.** O trabalho de conclusão de curso sobre forma de MONOGRAFIA ou ARTIGO CIENTÍFICO deve propiciar aos alunos da graduação a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas para elaborar texto e pesquisa científica.



CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE PESQUISA

- **Art. 4º.** O TCC pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:
- I. Pesquisa de campo;
- II. Pesquisa de laboratório;
- III. Pesquisa bibliográfica.

CAPÍTULO IV DOS MODELOS DE TCC

SEÇÃO I

Do modelo de monografia

- **Art. 5°.** A monografia deverá ter a seguinte estrutura:
- I. Folha de rosto;
- II. Folha de aprovação;
- Resumo em português e resumo em inglês;
- IV. Sumário;
- V. Introdução;
- VI. Desenvolvimento;
- VII. Considerações finais (conclusão);
- VIII. Referências e anexos se houver, atendendo as normas técnicas vigentes da ABNT.

Parágrafo Único. Sempre que houver necessidade novos itens poderão ser acrescidos à estrutura do trabalho.

Art. 6°. A monografia deverá ter no mínimo 25 (vinte e cinco) folhas não incluindo folha de rosto, folha de aprovação, resumo, sumário e anexo.



SEÇÃO II

Do modelo de artigo científico

- Art. 7°. O artigo científico pode abordar tema teórico ou teórico-prático.
- **Art. 8º.** Para a elaboração do artigo científico devem ser seguidas as seguintes normas técnicas:
- I. Os artigos deverão ser enviados digitados em arquivo .DOC (Microsoft Word) com no mínimo 10 (dez) páginas e máximo 20 (vinte);
- II. O trabalho deve ser apresentado na seguinte seqüência: Título do trabalho, nome(s) do(s) autor (ES);
 - III. A primeira página deve incluir:
- a) O Título, com sua tradução para o inglês, ou na língua estrangeira em que foi escrito o artigo com sua tradução para o português, centralizado, em maiúsculas, sem negrito ou grifo.
- b) O(s) nome(s) do(s) autor(es), itálico, letras maiúsculas somente para as iniciais, duas linhas abaixo do título à direita, com um asterisco que remeterá ao pé da página para identificação da instituição a que o autor pertence, cidade, país (no caso de trabalho proveniente de país estrangeiro), titularidade acadêmica e funcional e endereço eletrônico (email).
- c) RESUMO: o texto deverá vir acompanhado de um resumo na língua em que foi escrito, colocado após o nome do autor, e de um resumo em inglês (ABSTRACT). O resumo não poderá ultrapassar oito linhas (80 palavras). As palavras RESUMO e ABSTRACT devem vir em maiúsculas, seguidas de dois pontos, três linhas abaixo do nome do autor, sem adentramento. Na mesma linha iniciar o texto do resumo ou do Abstract.
- d) Palavras-chave: na língua utilizada no artigo e em inglês (Keywords) no máximo cinco.
 - IV. Tipo de letra: Times New Roman ou similar, corpo 12;
- V. Espaçamento: espaço um e meio entre linhas e parágrafos; espaço duplo entre partes, tabelas, ilustrações etc.;
 - VI. Adentramento 1 (um) para assinalar parágrafos;



- VII. Trechos de textos blocados devem ser destacados como citação;
- VIII. Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinados pelo(s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;
- IX. Subtítulos: sem adentramento, em maiúsculas, numerados em número arábico; a numeração não inclui a introdução, a conclusão e a bibliografia;
- X. As referências bibliográficas (somente trabalhos citados no texto) devem ser dispostas da seguinte forma:
- a) livros: nome do autor, título do livro (em itálico), local de publicação, editora, data da publicação.
- b) capítulos de livro: nome do autor, título do capítulo (sem destaque), a preposição in seguida das referências do livro nome do autor ou organizador, título do livro (em itálico), local de publicação, editora, data, acrescentando-se os números das páginas.
- c) artigos de periódicos: nome do autor, título do artigo (sem destaque), nome do periódico (em itálico), volume e número do periódico, números de páginas, data de publicação.
- XI. As indicações bibliográficas no corpo do texto deverão se resumir ao último sobrenome do autor, à data de publicação da obra e à página, quando necessário e devem aparecer entre parênteses (autor, seguido de vírgula, data identificadora do trabalho, seguida de dois pontos e do(s) número(s) da(s) página(s) citada(s)). Se o nome do autor estiver citado no texto, indicam-se, entre parênteses, apenas a data e a página;
- XII. Notas: devem aparecer ao pé da página, corpo 10, numeradas de acordo com a ordem de aparecimento; a chamada, o número referente à nota, deve estar sobrescrito; os destaques (livros, autores, artigos) devem ser dados em itálico e/ou negrito, conforme a necessidade:
- XIII. Anexos: caso existam, devem ser colocados antes das referências bibliográficas, precedidos da palavra ANEXO, sem adentramento e sem numeração;
- XIV. Referências bibliográficas: as palavras REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS em maiúsculas, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada. Obedecer às normas da ABNT:



- XV. As Normas que não foram especificadas nessa chamada seguem as normas técnicas da ABNT.
- **Art. 9º.** Caberá ao orientador do artigo científico orientar o acadêmico quando forem necessárias adotar normas diferenciadas para publicação em revista que não a da instituição.

TÍTULO II OBJETIVOS

- Art. 10. O Trabalho de Conclusão do Curso atende os seguintes objetivos:
- I. Capacitar o acadêmico para a elaboração de estudos e pesquisa;
- II. Levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
 - III. Propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;
- IV. Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo de seu curso, estimulando no acadêmico a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DO PRAZO

Art. 11. O prazo para elaboração e apresentação do TCC será determinado pelo Colegiado de Curso atendendo o seu Projeto Pedagógico, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário estabelecido pelo Colegiado.



TÍTULO IV ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 12. Serão responsáveis pela organização administrativa do TCC o Coordenador de Curso e os professores orientadores.

CAPÍTULO II ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 13. Compete ao Coordenador do Curso:

- I. Supervisionar a elaboração e implementação do Plano de Trabalho dos professores orientadores.
- II. Acompanhar e avaliar as atividades e/ou decisões dos professores orientadores de TCC.
- III. Atuar junto aos professores da área de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa, especialmente os orientadores do TCC, na supervisão da adequação do conteúdo das referidas disciplinas desta área às exigências do Trabalho de Conclusão de Curso.
- IV. Convocar e realizar reuniões periódicas com os professores orientadores e/ou alunos da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.
- V. Organizar administrativamente e formalmente e em tempo hábil, os alunos concluintes para os professores orientadores, observando a coerência do tema que o aluno pretende desenvolver com a área de atuação do professor orientador.
 - VI. Propor ao CAEPE alteração deste regulamento e a resolução de casos omissos.



CAPÍTULO III ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 14. Compete ao orientador do TCC:

- Fixar os horários de atendimento aos orientandos e comunicar por escrito a Coordenação de Curso.
 - II. Encaminhar ao Coordenador de Curso o cronograma de atividades.
- III. Entregar o formulário de orientação, contendo a freqüência e avaliação bimestral dos alunos devidamente preenchidos ao Coordenador de Curso.
- IV. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos.
- V. Solicitar e avaliar os relatórios parciais que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhes as respectivas considerações e orientações.
 - VI. Acompanhar o trabalho em todas as suas etapas.
- VII. Verificar se o trabalho ajusta-se às normas técnicas de apresentação escrita. Se houver necessidade, solicitar ao acadêmico que submeta o trabalho a revisão ortográfica por professor de Língua Portuguesa.
- VIII. Comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador de Curso, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IX. Comunicar ao Coordenador do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que este tome as devidas providências.
- X. Encaminhar a composição da banca examinadora 30 (trinta) dias antes data marcada para a defesa do TCC.
 - XI. Presidir a banca de defesa de TCC de seus orientandos.
- XII. Assinar, junto com os demais membros da banca, a ata de defesa com a avaliação final do TCC.



CAPÍTULO IV DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 15. O docente orientador terá a disposição de cada orientando duas horas/mês.

Parágrafo Único. As horas de atendimento de cada orientando serão definidas pelo orientador que deverá apontá-la em formulário próprio, no qual constara o controle da freqüência do orientando e sua assinatura.

Art. 16. Cada docente poderá orientar até no máximo 08 (oito) TCC por ano.

CAPÍTULO V ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 17. São direitos do orientando:

- I. Ter um professor orientador e definir com ele a temática do TCC.
- II. Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou por meio do Coordenador de Curso.
- III. Ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 18. São deveres do orientando:

- I. Elaborar o projeto do TCC que deverá ser entregue ao professor orientador no prazo determinado.
 - II. Cumprir o calendário fixado pelo Colegiado de Curso.
- III. Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IV. Entregar versão preliminar para o orientador 30 (trinta) dias antes da data de apresentação de defesa.
- V. Estar ciente que não será aceito o trabalho que não passou pela supervisão do professor orientador passo a passo ou que tenha fugido ao universo temático estabelecido.



- VI. Entregar o TCC aos membros da banca 30 (trinta) dias antes da data marcada para defesa.
- VII. O aluno deve entregar 3 (três) vias do TCC, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, encadernada de maneira simplificada (espiral).
- VIII. Entregar um exemplar encadernado dentro dos padrões da instituição, após defesa pública do TCC e realização de correções sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo estabelecido pela Coordenação, acompanhado de uma cópia gravada em CD.

Parágrafo Único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo anterior acarretará em não obtenção do diploma.

Art. 19. Ausência igual ou superior a 25% das orientações previstas determinarão a exclusão do aluno da disciplina de TCC.

CAPÍTULO VI

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

- **Art. 20.** O projeto do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar de tema, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, recursos, revisão teórica, cronograma e referências.
- **Art. 21.** O planejamento das atividades para elaboração do TCC deve estar de acordo com o currículo do curso freqüentado e dos prazos definidos.

TÍTULO V CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Art. 22. O TCC será avaliado levando em conta a média final prevista no Regimento Geral da Instituição.

CAPÍTULO II METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Art. 23. O acadêmico será avaliado em duas modalidades:
- I. Avaliação da apresentação oral e;
- II. Análise do trabalho escrito.
- **Art. 24.** O trabalho escrito e a apresentação oral do acadêmico será avaliada por uma banca examinadora composta por três docentes, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho em sessão pública.
- **Art. 25.** Ao trabalho escrito será dada nota de 0,0 (zero) a 7,0 (sete) e a apresentação oral nota de 0,0 (zero) a 3,0 (três).
- **§ 1°.** No trabalho escrito, cada membro deve avaliar a organização seqüencial, a argumentação, a profundidade do conteúdo, a correção gramatical e a correlação do conteúdo.
- § 2°. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, a clareza e a objetividade do trabalho, a coerência entre o enunciado e a conclusão.
- **Art. 26.** A nota final da apresentação do TCC será a média aritmética das 3 (três) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora.
- § 1º. A avaliação será documentada em ata elaborada pelo Presidente da Banca (orientador do TCC), onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada a ela a ficha de avaliação correspondente.
- § 2°. O aluno com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.



- § 3°. O aluno com média inferior a 7,0 (sete) será considerado reprovado, devendo providenciar a sua matrícula para a reapresentação do trabalho no período e/ou ano subseqüente.
- **Art. 27.** Será considerado reprovado, sem direito a recurso, o TCC em que for constatado plágio total ou parcial.

CAPÍTULO III COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- **Art. 28.** A Banca Examinadora será constituída pelo Orientador e por dois docentes examinadores.
- § 1°. Os professores examinadores serão designados pelo Coordenador de Curso após indicação do professor orientador, considerando a temática do TCC com a área de conhecimento específico do professor.
- § 2º. Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outro departamento, outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado.

CAPITULO IV DA DEFESA DO TCC

- **Art. 29.** As sessões de defesa do TCC serão públicas, com datas e horários publicados e divulgados nos murais da instituição de acordo com a determinação do Colegiado de Curso.
- **Art. 30.** A duração da Banca Examinadora será de no máximo 45 minutos, para cada TCC assim divididos:
 - I. Apresentação oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.
- II. A argüição da banca examinadora terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.



Art. 31. A coordenação da mesa, o controle do tempo e a redação da ata será responsabilidade do professor orientador.

CAPITULO V DO RECURSO

- **Art. 32.** É assegurado ao acadêmico o direito a revisão de resultados bimestrais e finais desde que devidamente fundamentado, conforme o determinado pelo Regimento Geral da Faculdade Guairacá.
- **Art. 33.** O acadêmico deverá requerer a revisão do resultado do TCC no prazo regimental à Coordenação do Curso a que pertence.
- **Art. 34.** Se o pedido for deferido a Coordenação solicitará ao docente e/ou docentes os documentos avaliativos para serem revisados.
- **Parágrafo Único.** Aos documentos avaliativos devem ser acrescidos pelo docente e/ou docentes os critérios que foram estabelecidos para o ato de correção.
- **Art. 35.** A Coordenação de Curso organizará para a revisão uma banca composta de 03 (três) professores da mesma área ou de áreas afins.
- **Art. 36.** A cada docente componente da banca será fornecida uma cópia dos documentos avaliativos, bem como dos critérios de avaliação utilizados além das normas regimentais sobre o processo de avaliação institucional.
- **Art. 37.** Cada professor emitirá um relatório individual cujo resultado final será transcrito em ata própria.
 - Art. 38. Em razão do resultado serão tomadas as seguintes providências:
- I. Se o resultado final da revisão permanecer o mesmo ou a nota for de índice menor, permanecerá a nota dada pela banca examinadora anteriormente.



- II. Se o resultado final da revisão alterar a nota para um índice maior, a nota do aluno será garantida e as providências de registro serão tomadas pela Coordenação de Curso.
 - Art. 39. Ao acadêmico será dada ciência do resultado pela Coordenação de Curso.
- **Art. 40.** Na eventualidade de não haver solução a contento do acadêmico sobre a revisão de resultados, este poderá recorrer ao Colegiado de Curso, através da Coordenação de Curso, que deliberará em estância final, conforme o determinado no Regimento Geral.
- **Art. 41.** Do previsto no *caput* do artigo anterior não haverá possibilidade de novo recurso.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 42.** Não é permitido aos componentes das bancas examinadoras comentar sobre o conteúdo do TCC antes da sua defesa.
 - **Art. 43.** Os custos da elaboração do TCC ficam a cargo do acadêmico.
- **Art. 44.** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, em conjunto com o Colegiado do Curso.

α 1 · ·	1 T	· ~	α 1	
Gabinete	do I	hracan	(toral	am
Claiminuc	ua L	niceaci	CICI al.	. CIII

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral



ANEXO I ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS

CADA ACADÊMICO EM ORIENTAÇÃO PARA TCC DEVERÁ MONTAR UM PORTIFOLIO COM O RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC DA SEGUINTE FORMA:

- I. IMPRIMIR A CAPA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TCC JÁ PREENCHIDA COM OS DADOS SOLICITADOS.
- II. IMPRIMIR A FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR (ANEXO III)
 DE ACORDO COM O NÚMERO DE REUNIÕES ESTIPULADAS NO
 CRONOGRAMA.
- III. ENCARDENAR EM ESPIRAL TRANSPARENTE E A CAPA DO FUNDO EM PRETO NA SEGUINTE SEQÜÊNCIA:
- 1. CAPA DO RELATÓRIO
- 2. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO COM O ORIENTADOR (ANEXO II)
- 3. FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR (ANEXO III).
- 4. PROJETO DO TCC
- IV. ENTREGAR ESTA PASTA AO SEU ORIENTADOR NA SUA PRIMEIRA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DE SEU PROJETO DE TCC.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO ALUNO/ORIENTADOR

NOME DO ALUNO:	
CELULAR:	RESIDENCIAL:
e-mail:	
NOME DO PROFESSOR ORII	ENTADOR:
TITULAÇÃO:	UNIVERSIDADE:
ANO:	
	Telefone:
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
PESQUISA DE CAMPO (_) PESQUISA BIBLIOGRÁFICA ()
PESQUISA DE LABORATÓRI	IO ()
TÍTULO (provisório):	
DATA DE INÍCIO:	TÉRMINO (previsão):
DATA DE ENTREGA:	
OBSERVAÇÕES (se necessário	n):
ASSINATURA DO PROF. ORI	IENTADOR:
ASSINATURA DO ALUNO: _	
Guaranuaya	. de de 20 .



ANEXO III

FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR

Profes	ssor O	rientador: _		
Fone /	e-mai	1:		
Aluno	:			
Fone /	e-mai	1:		
D	ata	Tempo de Duração	Assinatura do Professor Orientador	Observações: Prezado Professor, favor descrever brevemente o assunto tratado em cada um dos encontros.
Obser	vaçõe	s adicionais:		
ALUNO	OS: E	STE DOCUM	ENTO FICARÁ SOB A G	UARDA DO ORIENTADOR E SERÁ

PREENCHIDO OBRIGATORIAMENTE POR ELE NA PRESENÇA DO ALUNO.



ANEXO IV

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

NOME DO ACADÊMICO:	
CURSO:	
ANO/PERÍODO:	
NOME DO ORIENTADOR:	
TÍTULO DO TCC:	
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO PARA O TCC	

(DIGITE AQUI O SEU CRONOGRAMA DE TRABALHO)



ANEXO V TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu,					abaixo assinado,
concordo	em	participar	da	pesquisa	intitulada "
objetivo					·
O pesquisador	r manterá sig	ilo absoluto sobre	as informaçõ	ões, assegurará o	meu anonimato
quando da pul	blicação dos 1	esultados da pesqu	isa, além de	me dar permissa	ăo de desistir, em
qualquer mom	nento, sem que	e isto me traga qual	quer prejuízo	o para a qualidad	le do atendimento
que me é prest	tado.				
A pesquisa ser	rá acompanha	da pelo(a) orientado	or(a)		,
professor (a)	da FACULI	DADE GUAIRAC	Á. Fui info	ormado(a) que	posso indagar o
pesquisador	se desejar	fazer alguma pe	ergunta sob	ore a pesquisa	, pelo telefone
	, end	ereço:			
e que, se me ir	nteressar, poss	o receber os resulta	dos da pesqu	uisa quando forer	n publicados.
Este termo de	consentimen	to será guardado po	elo pesquisa	dor e, em nenhu	ma circunstância,
ele será dado a	a conhecer a o	utra pessoa.			
Assinatura do((a) participant	e			-
Acadê	èmico(a) Pesq	uisador(a)		Professor(a) Orie	entador(a)
Guaranuava.	de		de	_	



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Responsabilizo-me pela redação deste Trabalho de Conclusão de Curso, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente) ou somente indicadas fonte e página (se apenas utilizada a idéia do autor citado). Declaro, outrossim, ter conhecimento de que posso ser responsabilizado(a) legalmente caso infrinja tais disposições.

Guarapuava,	de	de 20	
Nome do Acadêr	mico (a)		
D A .			



ANEXO VII

Declaração da entrega da versão preliminar do TCC

Declaro que	e o(a) alunc	o(a)					
entregou a	versão preli	minar do T	rabalho de C	onclusão de	Curso no dia	L	
(conforme p	previsto no	regulament	to) na seguint	e situação:			
() conclu	ído (redigid	o e digitado	o)				
() em fas	e de conclus	são (indicar	r o que esta f	altando)*			
() em fase	e de elabora	ıção (indica	ar o estágio e	m que se enc	contra)*		
(* caso nece	essite de ma	nis espaço e	escrever no ve	erso)			
Nome e ass		a) orientado					
Guarapuaya		de			de.		



ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno:					
Curso:					
Orientador:					
Membro 2 da Banca Exa	minadora:				
Membro 3 da Banca Exa	minadora <u>:</u>				
Área em que se insere o	TCC:				
				ı	7
Itens avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2	Média	
Trabalho escrito					
Apresentação oral					
No item TRABALHO	ESCRITO a	hanca examin	adora deverá	avaliar: a or	อลทizลcลัก
sequencial, argumentação					
conteúdo temático.	o, prorundidade	do conteddo,	correção gran	natical, a con	ciação de
		•			
No item APRESENTA					
conteúdo, organização da	a apresentação, c	apacidade de c	omunicação e	de argumenta	ção.
QUADRO FINAL DE A	AVALIAÇÃO I	O ALLINO.			
	-				
NOTA 1 – MÉDIA DO					
NOTA 2 – MÉDIA DA A					
MÉDIA FINAL : NOTA	1 + NOTA 2 =				
Observações necessárias:	:				
BANCA EXAMINADO	 D A •				
BANCA EAAMINADO.	NA				
Guarapuava, de		de			
uc					



ANEXO IX MODELOS DE ATAS

ATA

Aos	dias do m	nês de _	de _	, às	ho	oras, sob a p	presidência	da
Prof ^a				reun	iram-se o	s docentes,	acadêmico	s e
convidados	s na Sala	no	da Fa	aculdade Guairac	á para a	presentação	do TCC	da
acadêmica				como re	equisito p	ara a conclu	ısão Curso	de
				desta Faculdade	. O pres	ente TCC	com o tít	ulc
··						, or	ientada pel	0/2
Prof					· ·	Após análise	, a acadêm	ica
obteve	junto	a	Banca	Examinadora	as	seguinte	es not	tas
Prof				Nota:				
Prof				Nota:				
e Prof				Not	a:			
A média f	inal obtida	foi de				e assim foi	aprovada.	. A
acadêmica	deverá en	itregar a	versão fi	nal do seu trabal	ho de co	nclusão de	curso no	dia
	do c	orrente	ano à Coo	ordenação de Curs	so. Nada	mais haveno	lo a tratar,	eu
				secretário "	ad hoc",	lavrei a pre	esente ata d	que
vai pelos d	lemais mei	mbros da	a Banca E	xaminadora assina	da. Guar	apuava,	de	de



ATA

Aos	dias do	mês de	de _		, às	horas, sob a
presidência	a da Prof^a.					reuniram-
se os doce	ntes, acadêmico	os e convidados	na Sala n	·	da Faci	uldade Guairacá para
apresentaç	ão do TCC da a	acadêmica				
como requ	isito para a con	clusão Curso de	e Pedagogia	a desta Fa	culdade. O	presente TCC com o
título:						
orientado j	pela Prof ^a					Após
análise, a a	acadêmica obtev	ve junto a Banca	a Examinac	lora as seg	guintes nota	ıs:
Prof ^a						
Prof ^a						
A média fi	inal obtida foi _				Em razão	do Resultado Final
a acadé		reprovada.				a tratar, eu secretário"ad hoc"
-	resente ata qu	e vai pelos de	emais men	nbros da	Banca Ex	aminadora assinada
Guarapuav	/a, ue	ue				